



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
(28/10/2025)

Ata N.º 13/2025-CMEL

Ata da Sessão Plenária da **9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025), com início às 18:00h (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.182791/2025-13. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biason, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Bruna Ester Gomes Yamashita, Camila Candido Guerra, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima (Presidente), Maria Antonia Fantaussi, Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Orlando Emílio de Freitas, Santana Aparecida Garbato Marcon e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Caio Fantaussi Rocha, Eliane Cristine Nápoli, Jacicarla Souza da Silva, Juliene Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Wagner Breganholi e Zilda Rossi Araujo. Registra-se a presença da Diretora Executiva do CMEL, Karen Elizabeth Morena Novais Lara e da Assessora Técnica Educacional, Gislaine Medina Gonçalves Moro. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente realizou a leitura da pauta encaminhada dentro do prazo regimental e solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do Processo SEI n.º 19.022.201142/2025-29 – *Solicitação de prazo para adequação – Deliberação n.º 04/2025-CMEL*. A pauta, com a inclusão proposta, foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** O Presidente apresentou as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as) Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Daniela Ferreira e Silva Juchen, Maria Aparecida de Almeida e Osvaldineia do Nascimento Santos, bem como a ausência momentânea da Conselheira Simone Cavalin, em atendimento a dois vereadores da Câmara Municipal. **3. Informes: a) Relato de representações:** O Presidente questionou ao Pleno se havia relatos das representações. Não havendo manifestações, relatou sua participação nas seguintes representações: *Comissão de Ética da UEL e Comissão de Monitoramento de Vagas em Creches*. Justificou sua ausência na última reunião plenária do CACS/FUNDEB. **b) Processo SEI n.º 19.005.181501/2025-22 – Reunião sobre o fornecimento de vagas em creches no Município de Londrina:** Informou que o tema será tratado na Ordem do Dia. **c) Ofício Circular n.º 37/2025/GAB/SASE/SASE-MEC – Indicação de técnicos de apoio ao cadastro dos Fóruns de Educação:** O Presidente comunicou ao pleno que a minuta de convocação da Assembleia, para reativação do Fórum Municipal de Educação de Londrina, foi elaborada em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação (SME), encontrando-se atualmente em análise pela Procuradoria Geral do Município. Destacou ainda que a SME encaminhou ao MEC a indicação de três servidoras para composição do cadastro conforme determinado no Ofício Circular. **d) Implantação do Profissional de Apoio Especializado de Suporte (IMPES):** O Presidente relatou que, neste mês, ocorreram duas reuniões da Comissão Juntos pela Inclusão. Na primeira, foi apresentada a metodologia de chamamento, editais e formações destinadas a professores e gestores. Na segunda, realizada na presente data, foi informado o cancelamento do edital para adequação às orientações do Ministério Público do Trabalho. **e) Jornada da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER):** Foi apresentado ao pleno as datas dos próximos encontros e solicitado que a assessoria técnica encaminhe as informações aos conselheiros via e-mail. **f) Processo SEI n.º 19.022.176065/2025-61 – Assembleia Extraordinária**

para Eleição e/ou Indicação de Conselheiros(as) Municipais de Educação (quadriênio 2026/2029):

O Presidente apresentou o conteúdo do edital, solicitando a colaboração dos conselheiros na divulgação e participação na assembleia. **g) Processo SEI nº 19.003.177227/2025-15 – Painel Carreiras Docentes (Instituto Rui Barbosa – IRB):** O Presidente realizou a leitura da Demanda Caco - TCE/PR (16637483), a qual informa a disponibilidade do Painel Carreiras Docentes, produzido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), que reúne informações sobre carreiras e remuneração do magistério com foco nos municípios do Paraná. Em seguida, solicita que a assessoria técnica encaminhe as informações aos conselheiros via e-mail. **h) Processo SEI nº 19.003.187612/2025-62 – Live de lançamento do Painel PPA e Índice de Maturidade:** O Presidente solicita a apresentação do banner de lançamento do Painel PPA e índice de Maturidade. Em seguida sugere aos conselheiros que assistam a live no endereço eletrônico https://www.youtube.com/live/fY_HO3JjqE0, para conhecimento. **i) Decreto nº 12.672, de 15 de outubro de 2025 – Criação da Carteira Nacional de Docentes no Brasil (CNDB):** O Presidente apresenta ao pleno para ciência e solicita que seja encaminhado aos Conselheiros via e-mail. **j) Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 – Instituição da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva:** O Presidente relatou ao pleno sobre a publicação recente do decreto e informou que o documento foi encaminhado à CEB para análise se há necessidade de ajustes na Deliberação nº 02/2025-CMEL. **k) Formação UNCME/SASE-MEC – Formulário 1:** Foi lembrado ao pleno que o link para preenchimento foi encaminhado pelo whatsapp institucional, sendo orientado que aqueles que ainda não o realizaram procedam com o preenchimento. **l) Curso MEC – Educação de Jovens e Adultos e Educação das Relações Étnico-Raciais:** O Presidente informou que o Ministério da Educação (MEC) realizou o lançamento do curso “Relações Étnico-Raciais na Educação de Jovens e Adultos (EJA)”, iniciativa integrante do Programa Nacional de Formação para a Docência na EJA. Ressaltou, ainda, que o curso está disponível de forma gratuita na plataforma [Avamec](#). **m) Processo SEI nº 19.022.150330/2025-81 – Apuração de denúncia:** O Presidente informou que a denúncia foi acolhida e que os devidos encaminhamentos foram realizados conforme previsto no Regimento Interno, tendo sido enviado o devido retorno ao solicitante. **n) Processo SEI nº 19.022.150240/2025-91 – Apuração de denúncia:** O Presidente informou que a denúncia foi acolhida e que os devidos encaminhamentos foram realizados conforme previsto no Regimento Interno, tendo sido enviado o devido retorno ao solicitante. **B. ORDEM DO DIA: 1. Câmara de Educação Básica – CEB: 1.1 Processo SEI nº 19.022.024556/2025-28 - Revisão e adequação da Deliberação nº 03/2016-CMEL à luz da Resolução CNE/CEB nº 1/2024:** O presidente concede a Palavra a Presidente da CEB, Sra. Angela Palma que inicia um breve relato do processo de elaboração da norma. Após, indica como encaminhamento da CEB o envio à Consulta Pública, sendo aprovado por unanimidade. Como prazo foi estipulado o prazo de 30 dias. Destacou ainda que embora haja na deliberação indicado o nome dos relatores que elaboraram o documento, quando da aprovação da mesma no Pleno, passa a ser o posicionamento de todos que compõem o colegiado. **2. Câmara de Legislação e Normas - CLN: 2.1. PROCESSO SEI 19.022.146535/2025-62: Renovação de Autorização de Funcionamento do CEI Tia Maria Julia:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **2.2. PROCESSO SEI 19.022.151932/2025-56: Mudança de Representante Legal do Centro de Educação Infantil Anália Franco:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **2.3 PROCESSO SEI 19.022.152510/2025-06: Mudança de Representante Legal do CEI Iracema Helene Campregher:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **2.4 PROCESSO SEI 19.022.121342/2025-07: Renovação de Autorização de Funcionamento do CEI CIEPE:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **2.5 PROCESSO SEI 19.022.110434/2025-53: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Evolutiva:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **2.6. PROCESSO SEI 19.022.116534/2025-93: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Dom Quixote:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores; **2.7. PROCESSO SEI 19.022.190717/2024-90: Peticionamento Intercorrente do Centro de Educação Infantil Promessa de Deus:** Após a apresentação dos fatos e do histórico de tramitação do processo, a Presidência ressaltou aos conselheiros relatores a importância de incluir, no parecer, orientações quanto à regularização dos atos

escolares, tendo em vista que a unidade escolar teve seu funcionamento cessado, permanecendo em atividade em decorrência de recurso protocolado junto a este Conselho. Após os devidos esclarecimentos e discussões, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do voto dos relatores, com a inclusão das orientações propostas no parecer.. **2.8 PROCESSO SEI 19.027.181308/2025-33: Solicitação de Dilação de Prazo da Diligência nº 41/2025-CMEL:** Aprovado por unanimidade a concessão da dilação de prazo, conforme deliberado pela CLN. **3. PROCESSO SEI 19.022.169236/2025-04: Constituição de Comissão específica para condução dos trabalhos de discussão, formulação e deliberação acerca da vigência do atual Plano Municipal de Educação (PME) e elaboração do novo Plano Municipal, em consonância com o Novo Plano Nacional de Educação (PNE):** O Presidente realizou a leitura do Despacho Administrativo nº 86492/2025-SME-CMEL (DOC SEI nº 15868212), encaminhado à SME-GAB em 24 de junho de 2025, por meio do qual foi solicitada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da deliberação do CMEL, a constituição de Comissão específica com representação plural e interinstitucional, envolvendo o Conselho Municipal de Educação, representantes das redes públicas e privadas, instituições de ensino superior, entidades representativas dos profissionais da educação e demais segmentos da sociedade civil organizada, com o objetivo de conduzir os trabalhos preparatórios e propositivos. Na sequência, apresentou a Portaria SME-GAB nº 247, de 24 de outubro de 2025 (DCO SEI nº 16896204), bem como os membros que compõem a referida Comissão, informando ao Pleno que os nomes foram indicados pela SME. A Comissão Gestora realizou sua primeira reunião na presente data, tendo como pauta a aprovação do Projeto de Lei que propõe a prorrogação do Plano Municipal de Educação de Londrina por um ano, considerando que o Plano Nacional de Educação (PNE) encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. O próximo encontro tratará da metodologia de trabalho e da previsão orçamentária necessária à garantia do cumprimento das metas estabelecidas. O Presidente destacou que todos os segmentos representativos serão convidados a participar da construção do novo Plano. A Conselheira Bruna informou ter conversado com o Relator do Projeto de Lei nº 2614/24, Deputado Moses Rodrigues, o qual se colocou à disposição para dialogar sobre as emendas do PNE. Em tempo, registrou-se que o número correto do processo SEI é 19.022.111121/2025-12. **4. Processo SEI nº 19.022.169236/2025-04 – Monitoramento e Avaliação do PME:** O Presidente apresentou o ofício e os documentos constantes no processo. Em seguida, solicitou à Conselheira Simone, representante da SME, esclarecimentos acerca dos encaminhamentos realizados até o momento. Após os devidos esclarecimentos, o Presidente submeteu ao Pleno duas possibilidades de encaminhamento: a) aguardar o retorno de resposta da SME-GAB; ou b) elaborar manifestação quanto à não entrega do documento solicitado. Após debate, foi aprovado por unanimidade o envio de manifestação referente à não entrega do documento solicitado. Na sequência, o Presidente questionou ao Pleno sobre o teor da manifestação a ser encaminhada, sendo deliberado, também por unanimidade, pela solicitação de apresentação do documento de monitoramento no prazo de 30 (trinta) dias. **5. Processo SEI nº 19.022.042520/2025-26 – Pedido de Informação: Adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança (Fundação Abrinq):** O Presidente João Marcos informou ao Pleno que, em 10 de março de 2025, foi encaminhado o Despacho Administrativo nº 32127/2025-SME-CMEL (DOC SEI nº 15093541), por meio do qual foram solicitadas informações sobre a intencionalidade de adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq, a fim de que, em caso afirmativo, este Conselho, reunido em Sessão Plenária, pudesse definir a indicação de seus respectivos representantes. Como não houve manifestação de retorno, foi deliberado pelo Pleno que se reitere o questionamento para possam se dar os encaminhamentos necessários, sendo aprovado por unanimidade. **6. Processo SEI nº 19.002.015480/2024-05 – Indicação de representantes para o Comitê de Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI):** O Presidente João Marcos lembrou ao Pleno que, há alguns anos, apresentou a necessidade de se discutir a elaboração e adesão ao Programa da Primeira Infância, destacando que, à época, não houve disponibilidade dos órgãos provocados. Na sequência, solicitou à Conselheira Mirna que realizasse o relato sobre o processo de adesão e os encaminhamentos para a criação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), informando que foi estabelecido como fluxo a criação de um comitê intersetorial e que se encontra em andamento o diagnóstico das

secretarias municipais, etapa prévia à elaboração das metas do Plano. Foi relatado, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação (SME) participa de tutoria com a Urban95 e que já houve adesão ao Programa, encontrando-se em análise para assinatura do Prefeito o decreto de instituição da política. Após os debates, as conselheiras Vera L. Lisboa, Camila C. Guerra e Angela A. Oliveira, manifestaram interesse em compor o grupo de trabalho. O Presidente informou ao Pleno que a Conselheira Elis Karen R. O. Pereira, também havia manifestado interesse previamente. Sendo assim, foi aprovada por unanimidade a indicação das quatro conselheiras supracitadas.

7. Discussão sobre os encaminhamentos necessários diante da imposição de matrículas pelo Poder Judiciário, considerando o direito da criança e o cumprimento das normativas do Conselho Municipal de Educação: O Presidente informou ao Pleno que, durante a reunião do Grupo de Trabalho constituído para discutir a ampliação de vagas destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, estiveram presentes, entre outros participantes, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Município de Londrina. Relatou que, conforme exposto na referida reunião, quando as famílias buscam atendimento junto à Promotoria, os processos são encaminhados conforme as solicitações apresentadas pelas próprias famílias. Contudo, foi manifestada preocupação quanto ao número de alunos excedentes decorrentes desses encaminhamentos. O Presidente submeteu ao Pleno a reflexão acerca das possíveis formas de contribuição do Conselho na análise desses casos e quanto ao posicionamento a ser adotado para evitar a superlotação das salas de aula, assegurando o direito à matrícula sem prejuízo às crianças e aos professores. Após os debates, deliberaram-se os seguintes encaminhamentos: a) Convidar os membros do Grupo de Trabalho para visita, de forma amostral, em unidades escolares que possuem turmas com excedentes de alunos em decorrência de determinações judiciais; b) Realizar levantamento da demanda de excedentes e apresentá-lo ao Grupo de Trabalho, a fim de indagar sobre a definição de responsabilidade técnica quanto à qualidade do atendimento pedagógico, à segurança das crianças e às condições de trabalho dos professores em turmas com excedentes. O Pleno registrou, ainda, o apontamento do conselheiro Guilherme, que, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), destacou a possibilidade de diálogo e questionamento junto ao Poder Judiciário e ao Ministério Público acerca dos aspectos discutidos. Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.

8. PROCESSO SEI Nº 19.022.201142/2025-29: Solicitação de prazo para adequação - Deliberação nº 04/2025 - CMEL: O Presidente João Marcos, realiza a leitura do Despacho Administrativo nº 158297 /2025 - SME-DAP (16909240). Após leitura solicita manifestação do pleno. A Conselheira Simone realiza a explicação da razão do encaminhamento do pedido de prazo para o cumprimento do previsto na Deliberação nº 04/2025-CMEL. Após debates, colocou em votação a aprovação do solicitado. Foi aprovado por unanimidade à concessão de prazo adicional de 1 (um) ano, no que se refere ao porte das turmas de CB, a fim de possibilitar a organização, estruturação e implementação das adequações necessárias ao cumprimento integral da Deliberação nº 04/2025-CMEL, que estabelece as Normas para a Regulação, Supervisão e Avaliação da Educação Básica ofertada no Município de Londrina por meio da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e suas modalidades de ensino, mantidas e administradas pelo poder Público Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Londrina.

9. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião: O Presidente João Marcos agradece a presença de todos e realiza a leitura da presente Ata, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CMEL, pelo Presidente do CMEL, João Marcos Machuca de Lima e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 03/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/11/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Breganholi, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fantaussi Rocha, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jacicarla Souza da Silva, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alderi Luiz Ferrarezi, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Candido Guerra, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Farias Cavalin, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zilda Rossi Araujo, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ester Gomes Yamashita, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16913373** e o código CRC **8CD9FE24**.